



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - **Página**  
**EDIÇÃO EXTRA**

## SUMÁRIO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   | 1 |
| <b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> | 1 |
| AVISOS                   | 1 |
| <b>ATOS DE PESSOAL</b>   | 1 |
| PORTARIAS                | 1 |
| EDITAIS                  | 3 |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página  
EDIÇÃO EXTRA**

**Prefeito:** José Marcos Calderan

**Vice-Prefeito:** Mauro Christianini

**Procurador-Geral:** Robson Luiz Coradini

**Chefe de Gabinete do Prefeito:** Dayani Barbosa da Silva

**Controlador-Geral:** Daniela da Costa Godoi

**Secretária Municipal de Administração:** Paula de Souza Kuendig Brites

**Secretária Munic. de Assistência Social:** Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

**Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente:** Agadir Mossmann

**Secretária Munic. de Educação:** Silvana Pádua De Oliveira Perosa

**Secretário Munic. de Esportes:** Wildemar da Silva Souza

**Secretária Munic. de Governo:** Dayani Barbosa da Silva

**Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda:** Helton Mendonça Matos

**Secretária Munic. de Obras e Urbanismo:** Adriana Magrini da Silva

**Secretária Munic. de Saúde:** Chirlei Oliveira Rocha

**Secretário Municipal de Cultura:** Rafael Fernandes Jara

**Gerente Munic. de Trânsito:** Jaime Barbosa Talaveira

**Gerente Munic. de Tributos:** Eder Fonseca dos Anjos

**Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência:** Bruna Ferreira Figuero



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - **Página 1**  
**EDIÇÃO EXTRA**

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2026

**MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.442.597/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, casado, portador do RG n.º\*\*\*.582. SEJUSP/MS e CPF/MF n.º \*\*\*.\*\*\*.211-34, residente e domiciliado na Alameda Calderan, nº 120, Bairro Cambarai, Maracaju/MS, torna público que procedeu ao Credenciamento da seguinte pessoa jurídica: **THAREN GARCIA FIUZA – 65.536.132/0001-88 (itens: 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63)**, visando à prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, ambulatoriais e de procedimentos para o Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 74, inciso IV c.c. Art. 79, ambos da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.878/2024.

Maracaju/MS, 18 de agosto de 2026.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

## AVISOS

### AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2025**

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que no dia 20/08/2026 (quinta-feira) às 16:00h será realizada sessão para análise de documentação de habilitação entregue pelas interessadas: **CLINICA MEDICA HOFFMANN LTDA** e **STELLA RAYANE PEROSA FERNANDES**, referente ao Credenciamento nº 004/2025, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestar serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, ambulatoriais e de procedimentos para o Sistema de Saúde do

Município de Maracaju/MS

Maracaju/MS, 18 de agosto de 2026.

**WELISON CARDOSO SIMOES**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 477/2026

## ATOS DE PESSOAL

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 842/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** horário especial de trabalho a servidora estudante nas matriculas listadas abaixo, em conformidade com o Decreto nº 158, de 15 de agosto de 2024, que regulamenta o art. 153 da Lei complementar nº 029/2006, entre o período de 12 de agosto de 2026 a 07 de dezembro de 2026.

| MAT.   | SERVIDOR                  | CARGO     | CONCESSÃO                              |
|--------|---------------------------|-----------|----------------------------------------|
| 4250/4 | JESSICA DA SILVA PREVITAL | PROFESSOR | HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE |
| 4250/5 | JESSICA DA SILVA PREVITAL | PROFESSOR | HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE |

**Art. 2º** O horário especial será mantido enquanto permanecerem inalteradas as condições que motivarem sua concessão. O servidor deverá solicitar imediatamente o cancelamento do horário especial, quando cessarem os motivos de sua concessão, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** O horário especial ocorrerá mediante compensação, sendo o controle da reposição das horas de responsabilidade da Chefia Imediata.

**Art. 4º** O servidor estudante deverá, a cada período letivo, solicitar a renovação do horário especial, sendo necessário anexar documentação referente ao período correspondente junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio de requerimento formalmente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Maracaju-MS.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 18 de agosto de 2026.

**PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

## **PORTARIA N.º 843/2026**

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **FABIANO FERNANDES TENORIO** do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS-4**, na data de 18 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 18 de agosto de 2026.

**PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 382/2025



## EDITAIS

**EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 JULGAMENTO DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I) E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II — ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO**



**MARACAJU**

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026  
JULGAMENTO DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS  
(ETAPA I) E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II — ANÁLISE DA  
CARTA DE INTENÇÃO**

A Comissão Organizadora do Chamamento Público nº 004/2026, instituída pela Portaria nº 718/2025, no uso de suas atribuições, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maracaju/MS, em conformidade com o Edital nº 001/2026 (itens 11 e 14 e Anexo VII — Cronograma), com o Edital nº 002/2026 e com o Edital Complementar nº 001/2026, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (Etapa I) e a RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II — Análise da Carta de Intenção, nos termos a seguir.

### 1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1 No prazo recursal previsto no cronograma e no Edital Complementar nº 001/2026 (11 e 12 de agosto de 2026), foi interposto 01 (um) recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, divulgado pelo Edital nº 002/2026. Após análise da documentação apresentada no ato da inscrição, na forma do item 11.3 do Edital nº 001/2026, o recurso foi julgado conforme o quadro abaixo:

| INSCRIÇÃO  | CANDIDATA          | OBJETO                                  | DECISÃO         | EFEITO                                                                                                   |
|------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPNMEEI-17 | LETÍCIA DOS SANTOS | Prova de Títulos (revisão da pontuação) | <b>DEFERIDO</b> | Pontuação retificada de 11 (onze) para 13 (treze) pontos, com a consequente reclassificação da candidata |

1.2 Em razão do deferimento do recurso, a pontuação da candidata LETÍCIA DOS SANTOS, inscrição nº CPNMEEI-17, na Prova de Títulos, fica ALTERADO de 11 (onze) para 13 (treze) pontos, com o seguinte detalhamento, nos termos do Anexo IV do Edital nº 001/2026: T1 — 0; T2 — 0; T3 — 3 (01 curso); T4 — 6 (03 cursos); T5 — 4 (02 anos de experiência docente em Educação Especial/AEE); T6 — 0; TOTAL — 13 pontos.

1.3 Em consequência, a candidata fica RECLASSIFICADA da 17ª (décima sétima) para a 14ª (décima quarta) posição da ordem geral de classificação da Etapa I, em empate na pontuação de 13 (treze) pontos com as candidatas inscritas sob os nºs CPNMEEI-23 e CPNMEEI-24, conforme o Anexo I deste Edital.

1.4 Não foram interpostos recursos quanto ao indeferimento de inscrição ou ao cancelamento por duplicidade.

1.5 A decisão dos recursos é definitiva na esfera administrativa, nos termos do item 11.4 do Edital nº 001/2026.

### 2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I)

2.1 Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, o RESULTADO DEFINITIVO da Prova de Títulos (Etapa I), por ordem decrescente de pontuação, já considerada a retificação decorrente do julgamento do recurso, na forma do item 1. Ficam ratificadas as demais pontuações divulgadas pelo Edital nº 002/2026, não impugnadas no prazo recursal.

2.2 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, nos termos dos itens 5 e 6 e do Anexo IV do Edital nº 001/2026. Os critérios de desempate (item 8) serão aplicados somente no resultado final do certame, após a Etapa II; os empates verificados na Etapa I são



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 4**  
**EDIÇÃO EXTRA**



**MARACAJU**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Administração

indicados pela mesma pontuação total, ordenando-se os empatados pelo número de protocolo, sem efeito classificatório definitivo entre si.

### 3. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II

3.1 Nos termos dos itens 1.3, “b”, 5.2 e 7.2 do Edital nº 001/2026, ficam CONVOCADOS à Etapa II — Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório, os 30 (trinta) candidatos melhor classificados no resultado definitivo da Prova de Títulos, respeitados os empates na 30ª (trigésima) posição. A 30ª colocação corresponde à pontuação de 2 (dois) pontos; havendo empate nesse patamar, ficam convocados todos os candidatos com pontuação igual ou superior, totalizando 32 (trinta e dois) candidatos, relacionados no Anexo II deste Edital.

3.2 O julgamento do recurso de que trata o item 1 não alterou o rol de candidatos convocados à Etapa II divulgado, em caráter prévio, pelo Edital nº 002/2026, alterando somente a ordem de classificação, na forma do Anexo II.

3.3 Serão avaliadas exclusivamente as Cartas de Intenção anexadas pelos candidatos no ato da inscrição, vedada, em qualquer hipótese, a juntada, a substituição ou a complementação de documentos (item 11.3 do Edital nº 001/2026), observada a Nota Explicativa constante do Edital nº 002/2026.

3.4 A avaliação será realizada por Banca Examinadora designada por Portaria específica, de forma sigilosa e desidentificada, observados os critérios e a grade do Anexo III do Edital nº 001/2026 (máximo de 60 pontos; nota mínima de 30 pontos para classificação às vagas).

3.5 Os candidatos habilitados na Prova de Títulos e não convocados à Etapa II (abaixo do corte) permanecem no cadastro de reserva, na forma do item 9.3 do Edital nº 001/2026:

| Protocolo  | Candidato                          | Títulos |
|------------|------------------------------------|---------|
| CPNMEEI-22 | ANDERSON ALVES DE LIMA             | 1       |
| CPNMEEI-14 | FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA | 0       |
| CPNMEEI-21 | ANA ROSA PINTO DOS SANTOS          | 0       |
| CPNMEEI-29 | RONALD DAVI FLORES LOPEZ           | 0       |
| CPNMEEI-31 | VALERIA HELENA CARVALHO            | 0       |

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da Análise da Carta de Intenção, com o espelho de correção (C1 a C6) e a garantia de vista da própria Carta corrigida, será divulgado em 21 de agosto de 2026, conforme o Anexo VII (Cronograma) do Edital nº 001/2026.

4.2 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 001/2026, do Edital nº 002/2026 e do Edital Complementar nº 001/2026.

4.3 O acompanhamento das publicações, datas e prazos é de responsabilidade exclusiva do candidato, na forma do item 1.5 do Edital nº 001/2026.

Maracaju/MS, 14 de agosto de 2026.

**PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**  
Secretária Municipal de Administração — Portaria nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 5  
EDIÇÃO EXTRA



**MARACAJU**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**  
**ANEXO I — RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I)**

| CLASS. | PROTOCOLO  | CANDIDATO                                 | T1 | T2 | T3 | T4 | T5 | T6 | TOTAL |
|--------|------------|-------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|-------|
| 1º     | CPNMEEI-33 | SIMONE VIEIGA SOUZA                       | 0  | 0  | 6  | 6  | 8  | 4  | 24    |
| 2º     | CPNMEEI-36 | SIMONE GLÓRIA DE SENA                     | 0  | 0  | 6  | 6  | 8  | 4  | 24    |
| 3º     | CPNMEEI-6  | CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS                | 0  | 0  | 6  | 6  | 8  | 4  | 24    |
| 4º     | CPNMEEI-42 | ELAINE BUENO CORREIA<br>MICHELETTO        | 0  | 0  | 6  | 4  | 8  | 4  | 22    |
| 5º     | CPNMEEI-25 | VANDERLEIA ROCHA RIQUELME<br>CORRÊA MALUF | 0  | 0  | 3  | 6  | 8  | 4  | 21    |
| 6º     | CPNMEEI-28 | CLEONICE MENEZES FERREIRA                 | 0  | 0  | 3  | 6  | 8  | 4  | 21    |
| 7º     | CPNMEEI-37 | LUCIENNE APARECIDA DA COSTA               | 0  | 0  | 0  | 6  | 8  | 4  | 18    |
| 8º     | CPNMEEI-38 | TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO                | 0  | 0  | 0  | 6  | 8  | 4  | 18    |
| 9º     | CPNMEEI-41 | FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO              | 0  | 0  | 0  | 6  | 8  | 4  | 18    |
| 10º    | CPNMEEI-9  | DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA           | 0  | 0  | 3  | 6  | 4  | 4  | 17    |
| 11º    | CPNMEEI-7  | EMERSON PRADO COLMAN                      | 0  | 0  | 6  | 6  | 0  | 4  | 16    |
| 12º    | CPNMEEI-26 | MARIVALDA AJALA NUNES SILVA               | 0  | 0  | 6  | 6  | 0  | 4  | 16    |
| 13º    | CPNMEEI-12 | CAMILA DARC DOS SANTOS                    | 0  | 0  | 6  | 6  | 0  | 3  | 15    |
| 14º    | CPNMEEI-17 | LETÍCIA DOS SANTOS                        | 0  | 0  | 3  | 6  | 4  | 0  | 13    |
| 15º    | CPNMEEI-23 | KEILA APARECIDA MARQUES LOPES             | 0  | 0  | 6  | 6  | 0  | 1  | 13    |
| 16º    | CPNMEEI-24 | VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ                | 0  | 0  | 3  | 2  | 4  | 4  | 13    |
| 17º    | CPNMEEI-16 | FLAVIANA DOS SANTOS                       | 0  | 0  | 3  | 2  | 2  | 4  | 11    |
| 18º    | CPNMEEI-20 | ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE<br>ALMEIDA   | 0  | 0  | 0  | 6  | 0  | 4  | 10    |
| 19º    | CPNMEEI-39 | SEBASTIANA AQUINO COIMBRA                 | 0  | 0  | 0  | 4  | 6  | 0  | 10    |
| 20º    | CPNMEEI-40 | ADENISE MARTINS DA SILVA                  | 0  | 0  | 0  | 6  | 2  | 2  | 10    |
| 21º    | CPNMEEI-2  | FRANCIELE DA SILVA IFRAN                  | 0  | 0  | 3  | 6  | 0  | 0  | 9     |
| 22º    | CPNMEEI-34 | LUCAS GABRIEL DOS SANTOS<br>PEREIRA       | 0  | 0  | 3  | 6  | 0  | 0  | 9     |
| 23º    | CPNMEEI-27 | LISANDRA TAVARES                          | 0  | 0  | 0  | 6  | 2  | 0  | 8     |
| 24º    | CPNMEEI-35 | GEDRIEL VAREIRO FLORES<br>FERREIRA        | 0  | 0  | 3  | 4  | 0  | 0  | 7     |
| 25º    | CPNMEEI-5  | RUTINEA JOSE DA SILVA                     | 0  | 0  | 0  | 4  | 0  | 2  | 6     |
| 26º    | CPNMEEI-11 | DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV               | 0  | 0  | 3  | 2  | 0  | 1  | 6     |
| 27º    | CPNMEEI-19 | JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO               | 0  | 0  | 0  | 6  | 0  | 0  | 6     |
| 28º    | CPNMEEI-15 | LETICIA MAYARA FERNANDES<br>FRUTOS        | 0  | 0  | 0  | 2  | 0  | 3  | 5     |
| 29º    | CPNMEEI-3  | FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES                | 0  | 0  | 0  | 2  | 0  | 0  | 2     |
| 30º    | CPNMEEI-4  | ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE<br>OLIVEIRA  | 0  | 0  | 0  | 2  | 0  | 0  | 2     |
| 31º    | CPNMEEI-8  | VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO               | 0  | 0  | 0  | 2  | 0  | 0  | 2     |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 6**  
**EDIÇÃO EXTRA**



**MARACAJU**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Administração

| CLASS. | PROTOCOLO  | CANDIDATO                          | T1 | T2 | T3 | T4 | T5 | T6 | TOTAL |
|--------|------------|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|-------|
| 32º    | CPNMEEI-10 | SAMARA ZAURA FARINHA               | 0  | 0  | 0  | 2  | 0  | 0  | 2     |
| 33º    | CPNMEEI-22 | ANDERSON ALVES DE LIMA             | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 1  | 1     |
| 34º    | CPNMEEI-14 | FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0     |
| 35º    | CPNMEEI-21 | ANA ROSA PINTO DOS SANTOS          | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0     |
| 36º    | CPNMEEI-29 | RONALD DAVI FLORES LOPEZ           | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0     |
| 37º    | CPNMEEI-31 | VALERIA HELENA CARVALHO            | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0     |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 7**  
**EDIÇÃO EXTRA**



**MARACAJU**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**  
**ANEXO II — RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II —**  
**ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO**

| ORDEM | PROTOCOLO  | CANDIDATO                              | TÍTULOS |
|-------|------------|----------------------------------------|---------|
| 1º    | CPNMEEI-33 | SIMONE VIEIGA SOUZA                    | 24      |
| 2º    | CPNMEEI-36 | SIMONE GLÓRIA DE SENA                  | 24      |
| 3º    | CPNMEEI-6  | CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS             | 24      |
| 4º    | CPNMEEI-42 | ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTO        | 22      |
| 5º    | CPNMEEI-25 | VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF | 21      |
| 6º    | CPNMEEI-28 | CLEONICE MENEZES FERREIRA              | 21      |
| 7º    | CPNMEEI-37 | LUCIENNE APARECIDA DA COSTA            | 18      |
| 8º    | CPNMEEI-38 | TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO             | 18      |
| 9º    | CPNMEEI-41 | FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO           | 18      |
| 10º   | CPNMEEI-9  | DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA        | 17      |
| 11º   | CPNMEEI-7  | EMERSON PRADO COLMAN                   | 16      |
| 12º   | CPNMEEI-26 | MARIVALDA AJALA NUNES SILVA            | 16      |
| 13º   | CPNMEEI-12 | CAMILA DARC DOS SANTOS                 | 15      |
| 14º   | CPNMEEI-17 | LETÍCIA DOS SANTOS                     | 13      |
| 15º   | CPNMEEI-23 | KEILA APARECIDA MARQUES LOPES          | 13      |
| 16º   | CPNMEEI-24 | VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ             | 13      |
| 17º   | CPNMEEI-16 | FLAVIANA DOS SANTOS                    | 11      |
| 18º   | CPNMEEI-20 | ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA   | 10      |
| 19º   | CPNMEEI-39 | SEBASTIANA AQUINO COIMBRA              | 10      |
| 20º   | CPNMEEI-40 | ADENISE MARTINS DA SILVA               | 10      |
| 21º   | CPNMEEI-2  | FRANCIELE DA SILVA IFRAN               | 9       |
| 22º   | CPNMEEI-34 | LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA       | 9       |
| 23º   | CPNMEEI-27 | LISANDRA TAVARES                       | 8       |
| 24º   | CPNMEEI-35 | GEDRIELI VAREIRO FLORES FERREIRA       | 7       |
| 25º   | CPNMEEI-5  | RUTINEA JOSE DA SILVA                  | 6       |
| 26º   | CPNMEEI-11 | DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV            | 6       |
| 27º   | CPNMEEI-19 | JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO            | 6       |
| 28º   | CPNMEEI-15 | LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS        | 5       |
| 29º   | CPNMEEI-3  | FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES             | 2       |
| 30º   | CPNMEEI-4  | ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA  | 2       |
| 31º   | CPNMEEI-8  | VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO            | 2       |
| 32º   | CPNMEEI-10 | SAMARA ZAURA FARINHA                   | 2       |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 8**  
**EDIÇÃO EXTRA**



| Telefones Úteis                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| APAE                                                   | 3454-1398 |
| Câmara Municipal                                       | 3454-8000 |
| Cartório Eleitoral                                     | 3454-1720 |
| Clínica da Mulher                                      | 3454-1690 |
| Corpo de Bombeiros                                     | 193       |
| Defensoria Pública                                     | 3454-3340 |
| Delegacia de Polícia Civil                             | 3454-1972 |
| Delegacia de Polícia Militar                           | 192       |
| Dep. Vigilância Sanitária                              | 3454-5620 |
| Gerência Municipal de Trânsito                         | 3454-4620 |
| Gerência Munic. de Transporte e Manutenção             | 3454-2408 |
| Hospital Municipal                                     | 3454-1721 |
| Prefeitura Municipal de Maracaju                       | 3454-1320 |
| PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte             | 3454-4546 |
| Prevmmar                                               | 3454-3576 |
| Procon                                                 | 3454-5092 |
| Secretaria Munic. de Administração                     | 3454-1320 |
| Secretaria Munic. de Assistência Social                | 3454-1363 |
| Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente | 3454-1731 |
| Secretaria Munic. de Educação                          | 3454-1982 |
| Secretaria Munic. de Esportes                          | 3454-1221 |
| Secretaria Munic. de Governo                           | 3454-1320 |
| Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo                 | 3454-4040 |
| Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda            | 3454-1320 |
| Secretaria Munic. de Saúde                             | 3454-1321 |
| Secretaria Munic. de Cultura                           | 3454-2569 |